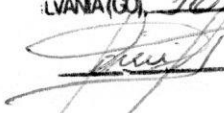




Lei nº 1.844/15, de 16 de dezembro de 2015.

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE
SILVÂNIA (GO), 16, 12, 15


ADM

“Autoriza a abertura de crédito especial para o Regime Próprio de Previdência-SILVÂNIA PREV e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Silvânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Silvânia, APROVOU e o mesmo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação 09.272.1313.2.154-3.3.90.98 – Manutenção das Atividades do Silvânia Prev.

Art. 2º - A abertura dos créditos especiais acima autorizados encontra-se prevista na Lei nº 4.320/64, artigo 41, II e 43, I.

Art. 3º - Para adequação da legislação pertinente, ficam autorizadas as alterações no Plano Plurianual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2015.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito M. de Silvânia-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.


José da Silva Faleiro
Prefeito Municipal